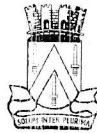


155/07
edito Germano
01 - 174/07



ARQUIVE-SE
EM 20/02/2008
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.571

De 14 de fevereiro de 2008.

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA
(ORLANDO ANTÔNIO DE LIMA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de rua **Orlando Antônio de Lima**, uma
das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito